LEI Nº 5.190 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE "MARIA PEDRELINA DA CUNHA" A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA PEDRELINA DA CUNHA", a quadra poliesportiva, localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, na comunidade de Santo Antônio do Quebranzol, neste Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alcides Dornelas dos Santos